

Prezado Associado,

O Sindifranco já afirmou quando questionado sobre cobrança de PLR antes de setembro de 2011, que a singela leitura do texto da norma coletiva vigente é mais que suficiente para testar evidentes erros de interpretação da norma pelo sindicato profissional que, colhe do momento da homologação, para tentar forçar acordo coletivo.

Quebra de caixa , PLR antes de setembro de 2011 e enquadramento de funcionários atendentes de guichê como Assistentes financeiros é ANTECIPAÇÃO DO QUE DISPÕE A NOSSA CONVENÇÃO.

A rigor, ACF nenhuma deve pagar nada além do que reza a convenção trabalhista firmada entre o ente Patronal e o Profissional.

Jurídico Sindifranco

Av Paulista 1765 - Cj 72 - 7º andar - Sls 727/728 - São Paulo - SP - 01311-200  
Fone: (11) 3170-3162 • 3170-3129 - e-mail: atendimento@sindifranco.org.br